

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 5103664: CONVITE REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE, DE 29/08/2023.

A redação da pauta do CONVITE para a reunião do conselho da Cidade, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú passa a ser a seguinte:

"PAUTA:

1. Apresentação e deliberação referente ao PROJETO ESPECIAL denominado Complexo Marambaia, localizado na Avenida Atlântica, Barra Norte, conforme prevê o art. 156, da Lei Municipal nº 2.686/2006. Trata-se de empreendimento de uso misto, sendo hoteleiro, comercial e residencial, conforme e-protocolo nº 75884/2023;
2. Apresentação e deliberação referente ao e-protocolo 75.591/2023 que trata de pedido de análise de PROJETO ESPECIAL, conforme prevê o art. 156, da Lei Municipal nº 2.686/2006, do empreendimento hoteleiro, localizado na Avenida do Estado, esquina com a Rua Itália e Rua Jamaica s/nº, Bairro das Nações;
3. Apresentação e deliberação referente ao e-protocolo 27.876/2023 que trata de pedido de análise de PROJETO ESPECIAL, conforme prevê os arts. 156, da Lei Municipal nº 2686/2006, do empreendimento de uso misto – hoteleiro, comercial e residencial, a ser implantado à Rua José Venâncio dos Santos, s/nº, Bairro Pioneiros."

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2023.



Rubens Spernau
Presidente do CONCIDADE-BC
Secretário de Planejamento e
Gestão Orçamentária